



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 118 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPE SOBRE ABERTURA DE CRDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E D OUTRAS PROVIDNCIAS.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribues legais e conforme lhe faculta o artigo 4 inciso I  1, da Lei Municipal n. 884 de 13 de dezembro de 2018, DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), destinado  suplementar dotaes no oramento vigente, classificadas e codificadas sobnmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Municipal

Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0040.2041 – Manuteno dos Servios do CRAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 279

Valor da Suplementao
R\$ 3.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 03 – Depto. Municipal Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

20.605.0035.2035 – Manuteno da Agricultura

3.1.90.94.00 – Indenizaes Restitues Trabalhistas

Ficha 256

Valor da Suplementao
R\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0040.2041 – Manuteno do Servio do CRAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 287

Valor da Suplementao
R\$ 5.300,00

Valor Total da Suplementao R\$ 11.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Pargrafo nico - Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos proveniente das anulaes parciais das dotaes prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Municipal
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0040.2041 – Manuteno dos Servios do CRAS
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ
Ficha - 285
Valor :..... R\$ 3.500,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 03 – Depto. Municipal Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente
20.605.0035.2035 – Manuteno da Agricultura
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha - 263
Valor :..... R\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0040.2041 – Manuteno do Servio do CRAs
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha - 278
Valor :..... R\$ 3.900,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0040.2041 – Manuteno do Servio do CRAs
3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF
Ficha - 281
Valor :..... R\$ 1.400,00

Valor Total da Anulao R\$ 11.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 103.000,00 (cento e trs mil reais), destinado  suplementar as dotaes do oramentovigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 02 – Saneamento Geral
17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral
3.1.90.94.00 – Indenizaes Restituies Trabalhistas
Ficha 235
Valor da Suplementao R\$ 13.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 01 – Fundo Municipal de sade
10.301.0028.2043 – Manuteno do ACS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Ficha 323
Valor da Suplementao R\$ 30.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade
10.301.0028.2043 – Manuteno do ACS
3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais
Ficha 326
Valor da Suplementao R\$ 20.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 01 – Fundo Municipal de sade
10.301.0028.2043 – Manuteno do ACS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Ficha 325
Valor da Suplementao R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas
Unidade 01 – Administrao Geral
28.843.0000.0002 – Encargos Gerais do Municpio
3.3.90.91.00 – Sentenas Judiciais
Ficha 025
Valor da Suplementao R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Valor Total da Suplementao R\$ 103.000,00

Pargrafo nico - O valor do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadao verificado no exerccio corrente, nos termos do § 1 , inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64.

Art. 3 - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposioes em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DEZESSETE DIAS DO MS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM

Chefe de Gabinete